ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)

Categoria ETP: Prestação de Serviços Continuados.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações, compreendendo: fornecimento de links de internet corporativa em fibra óptica, com velocidades variadas, IP fixo e garantia de banda; disponibilização, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso sem fio (Mesh/Unifi); prestação de serviços de telefonia fixa, com manutenção dos números existentes; serviços de transporte de dados, por fibra óptica ou rádio, para atendimento de prédios públicos, praças, campos esportivos, unidades administrativas e eventos; serviços de infraestrutura em nuvem, incluindo servidores virtuais (VM), hospedagem de domínio e armazenamento/backup de dados, destinados a atender às demandas do Município de Rio das Antas/SC.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Rio das Antas/SC necessita garantir a continuidade, a estabilidade, a segurança e a ampliação dos serviços de telecomunicações utilizados pelas secretarias municipais, unidades administrativas, escolas, postos de saúde, centros de assistência social, áreas públicas, praças, campos esportivos e demais estruturas vinculadas à prestação de serviços públicos. As atividades institucionais do Município dependem de conectividade permanente e de qualidade para operação de sistemas informatizados, comunicação interna e externa, acesso a sistemas governamentais, atendimento ao cidadão, execução de políticas públicas e gestão administrativa. A ausência ou precariedade desses serviços compromete diretamente o funcionamento da administração pública, o atendimento à população, a execução de serviços de saúde e educação, o controle financeiro, a transparência pública e a segurança da informação. Diante disso, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações, abrangendo fornecimento de links de internet corporativa, pontos de acesso sem fio, telefonia fixa, transporte de dados e infraestrutura em nuvem, de forma integrada, padronizada e com níveis adequados de desempenho, disponibilidade e suporte técnico, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Rio das Antas/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c60962091

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme indicado no Termo de Referência, atendendo ao planejamento institucional do Município.

4. Requisitos da Contratação:

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos funcionais, não funcionais e externos necessários para garantir a adequada prestação dos serviços de telecomunicações ao Município de Rio das Antas/SC. A contratação deverá contemplar o fornecimento de links de internet corporativa em fibra óptica ou rádio, com garantia de banda, disponibilidade e desempenho compatíveis com aplicações administrativas, sistemas públicos, serviços de saúde, educação e demais atividades institucionais, incluindo a disponibilização de IP fixo nos locais definidos. Deverá ainda abranger a instalação, configuração, operação e manutenção de pontos de acesso sem fio do tipo Mesh/Unifi, assegurando cobertura adequada, estabilidade do sinal e capacidade para atender ao número de usuários em cada local. A solução deverá incluir a prestação de serviços de telefonia fixa, garantindo a manutenção dos números atualmente utilizados pelo Município, bem como a continuidade e a qualidade das chamadas. Também deverá contemplar os serviços de transporte de dados por meio de fibra óptica ou rádio, para atendimento de praças, campos esportivos, unidades descentralizadas, áreas externas e eventos, assegurando conectividade confiável durante todo o período de utilização. Além disso, a contratação deverá abranger serviços de infraestrutura em nuvem, incluindo servidores virtuais, hospedagem de domínio e armazenamento e backup de dados, garantindo a segurança, a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das informações do Município. A solução deverá observar as normas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANATEL, bem como a legislação de proteção de dados e as boas práticas de segurança da informação, devendo a contratada dispor de suporte técnico especializado, infraestrutura adequada e capacidade operacional para assegurar a continuidade, a qualidade e a confiabilidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estão detalhadas nos Lotes 01, 02 e 03 do Termo de Referência, compreendendo:

- 28 pontos de links e transporte de dados (prédios, escolas, praças, campos e unidades);
- Infraestrutura de nuvem (6 serviços mensais);
- 23 linhas de telefonia fixa, totalizando 276 meses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c60962091

Esses quantitativos decorrem do levantamento dos locais atendidos e da necessidade operacional do Município.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado realizado considerou as principais alternativas disponíveis para atendimento da necessidade do Município de Rio das Antas/SC no que se refere à prestação de serviços de telecomunicações, conectividade e infraestrutura de dados. Foram analisadas soluções baseadas na contratação isolada de serviços de internet, telefonia e infraestrutura em nuvem, bem como a implantação de infraestrutura própria pelo Município e a contratação integrada de empresa especializada. A contratação de serviços de forma fragmentada, por múltiplos fornecedores, mostrou-se tecnicamente mais complexa, onerosa e de difícil gestão, além de aumentar os riscos de incompatibilidade tecnológica e de falhas na prestação dos serviços. A implantação de infraestrutura própria, por sua vez, demandaria elevado investimento inicial, custos permanentes de manutenção, necessidade de equipe técnica especializada e maior risco operacional. Diante desse cenário, a solução mais adequada identificada foi a contratação integrada de empresa especializada para a prestação continuada dos serviços de telecomunicações, abrangendo internet corporativa, telefonia fixa, transporte de dados, pontos de acesso sem fio e infraestrutura em nuvem, pois essa alternativa permite maior padronização tecnológica, simplificação da gestão contratual, garantia de níveis de serviço compatíveis com a criticidade das atividades públicas, maior segurança da informação e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública Municipal.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O custo estimado total da contratação é de R$ 193.940,28 (cento e noventa e três mil novecentos e quarenta reais com vinte e oito centavos).

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações ao Município de Rio das Antas/SC, de forma integrada, abrangendo o fornecimento de links de internet corporativa em fibra óptica ou rádio,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c60962091

a disponibilização de IP fixo nos pontos definidos, a instalação, configuração, operação e manutenção de pontos de acesso sem fio do tipo Mesh/Unifi, a prestação de serviços de telefonia fixa com manutenção dos números existentes, o transporte de dados para atendimento de prédios públicos, unidades administrativas, escolas, postos de saúde, praças, campos esportivos, áreas externas e eventos, bem como a disponibilização de serviços de infraestrutura em nuvem, incluindo servidores virtuais, hospedagem de domínio e armazenamento e backup de dados. A solução inclui todas as etapas necessárias ao seu pleno funcionamento, compreendendo fornecimento de equipamentos, implantação, ativação, monitoramento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e atendimento técnico especializado, assegurando níveis adequados de disponibilidade, desempenho, segurança e confiabilidade. A prestação dos serviços deverá observar as boas práticas de mercado, as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ANATEL, e a legislação de proteção de dados, garantindo a continuidade das operações do Município e o adequado funcionamento dos sistemas públicos, serviços administrativos, educacionais, de saúde e demais atividades institucionais.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será realizada por lotes sendo, Lote 01 – Conectividade e transporte de dados; Lote 02 – Infraestrutura em nuvem; Lote 03 – Telefonia fixa. O parcelamento por lotes é tecnicamente viável, preserva a economia de escala e amplia a competitividade.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação dos serviços de telecomunicações, o Município de Rio das Antas/SC pretende assegurar a continuidade, a confiabilidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, por meio da disponibilização de conectividade estável, segura e de alto desempenho em todas as unidades administrativas, escolas, postos de saúde, áreas públicas e demais pontos atendidos. Espera-se a melhoria da eficiência operacional das secretarias municipais, com maior agilidade na execução das atividades administrativas, na utilização dos sistemas informatizados, na comunicação institucional e no atendimento ao cidadão. A contratação também visa reduzir falhas, indisponibilidades e riscos operacionais, garantir a integridade e a segurança das informações públicas, otimizar o uso dos recursos tecnológicos existentes e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, moderna e alinhada às necessidades da população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c60962091

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada implantação e execução da solução contratada, incluindo a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, a organização do processo de acompanhamento e fiscalização e a definição dos fluxos de comunicação com a futura contratada. Deverá ser realizada reunião inicial com a empresa vencedora, com a participação do gestor, dos fiscais e do preposto da contratada, com a finalidade de alinhar o cronograma de implantação, os procedimentos operacionais, os níveis de serviço, os canais de atendimento e as responsabilidades de cada parte. Também deverão ser organizadas as informações sobre os pontos de instalação, infraestrutura existente, acessos, energia e locais de atendimento, de modo a viabilizar a rápida ativação dos serviços, bem como promover a capacitação mínima dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, garantindo o adequado acompanhamento da execução e o atingimento dos resultados esperados pela Administração.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação se integra aos sistemas já existentes do Município (saúde, educação, financeiro, monitoramento), não exigindo novos contratos paralelos.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

O serviço é predominantemente digital. Os principais impactos ambientais são mínimos, relacionados apenas à instalação de equipamentos e consumo de energia, mitigados pelo uso de tecnologias modernas e eficientes.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação proposta é tecnicamente viável, economicamente adequada e essencial para a continuidade dos serviços públicos, estando plenamente alinhada às necessidades do Município de Rio das Antas/SC.

15. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c60962091

16. Responsáveis

Servidor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Assinado eletronicamente por:
MAIARA BISOL
064.250.179-37
15/01/2026 12:03:55
Assinatura digital avançada.

Maiara Bisol

Diretora de Departamento de Contratos

De acordo:

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
15/01/2026 14:17:41
Assinatura digital avançada.

Luis Augusto Cadore

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Assinado digitalmente por:
VALDECIR HINSCHING
065.310.999-76
15/01/2026 14:17:46

Valdecir Hinsching

Secretário Municipal da Industria, Comercio, Planejamento e Turismo.

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIO ROBERTO BLIND
026.607.759-58
15/01/2026 13:55:16
Assinatura digital avançada.

Claudio Roberto Blind

Secretário Municipal de Obras e Serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c6d962091

Assinado eletronicamente por:
FELIPE MORESCO
084.784.459-51
15/01/2026 14:18:58
Assinatura digital avançada.

Felipe Moresco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Iliete Tessari

Secretária Municipal de Assistência Social.

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
15/01/2026 13:50:28
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Lidiane Tomacheuski

Secretária Municipal de Saúde.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c6d962091

SADI ZILLI

Prefeita Municipal, em exercício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 12:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdec8c6d962091

Assinado eletronicamente por:
LIDIANE TOMACHEUSKI
024.942.589-01
15/01/2026 14:49:34
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ILIETE TESSARI
848.952.099-20
15/01/2026 16:47:04
Assinatura digital avançada.